

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1132

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	6
Ato de autorização	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4566 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1285/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19. 02. 08.243.4009.2155 1821/3.3.90.36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – Programa Primeira Infância no SUAS.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I
Decreto n.º 4566/2025

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.19.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS R\$

NATUREZA	2025		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.7.1.6.50.0.1.00004 Programa Primeira Infância no SUAS	54.500,00	64.500,00	10.000,00
Total	54.500,00	64.500,00	10.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			10.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			10.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4567 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1285/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.507,60 (sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.4009.2155	Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	
1287/3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.507,60

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.4009.2155	Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	
1286/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.507,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4568 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1285/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2001 827/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atendimento Médico Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
19.01 08.246.4010.2153 1243/3.3.90.36.00	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Manutenção Programa Municipal de Auxílio Desemprego Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2039 743/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços Administrativos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.095/2025; Processo Administrativo 1DOC nº. 3678/2025; Objeto: AQUISIÇÃO E SENSOR DE ÍNDICE GLICÊMICO; vencedor: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-48.174.071/0001-37, ao valor de R\$ 8.057,40 . Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Ione de Oliveira Machado -Agente de contratações.(Coordenadoria de Compras e Licitações).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.094/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3058/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO SOLAR E REPELENTE; vencedores e respectivos valores totais: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.363.177/0001-84 ao valor de (R\$ 14.850,00), LA STOR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.500.671/0001-82 ao valor de (R\$ 5.237,10). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Contratos**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.082/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2797/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III, informa que firmou Ata de Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.945.035/0001-91 ao valor de (R\$ 6.779,00); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 65.817.900/0001-71 ao valor de (R\$ 14.000,00); ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.194.502/0001-14 ao valor de (R\$ 4.570,00); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.274.988/0001-38 ao valor de (R\$ 74.432,42); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.652.030/0006-85 ao valor de (R\$ 112.675,00); Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.782.733/0002-20 ao valor de (R\$ 1.890,00); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0004-91 ao valor de (158.309,35); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº. 56.081.482/0001-06 ao valor de (R\$ 8.600,00); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.386.283/0001-13 ao valor de (R\$ 14.350,00); DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.771.531/0001-08 ao valor de (R\$ 41.370,00); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.417.694/0001-20 ao valor de

(R\$ 21.654,00); FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.004.857/0001-07 ao valor de (R\$ 42.581,60); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.271.474/0001-82 ao valor de (R\$ 46.050,00); GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.319.803/0001-90 ao valor de (R\$ 17.335,00); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A, inscrita no CNPJ nº. 01.571.702/0001-98 ao valor de (R\$ 28.000,00); ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.657.155/0001-02 ao valor de (R\$ 62.697,00); Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0001-02 ao valor de (R\$ 206.336,20); JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.892.897/0001-46 ao valor de (R\$ 32.950,00); MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.057.228/0001-03 ao valor de (R\$ 5.995,00); MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 30.526.342/0001-00 ao valor de (R\$ 29.952,00); NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.365.113/0001-78 ao valor de (R\$ 17.290,00); OCTO FÁRMACO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.404.097/0001-80 ao valor de (R\$ 24.751,20); PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.107.793/0001-80 ao valor de (R\$ 10.000,00); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.816.696/0001-54 ao valor de (R\$ 56.429,00); Pouso Farma Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 18.519.219/0001-67 ao valor de (R\$ 70.700,00); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 81.706.251/0001-98 ao valor de (R\$ 45.852,00); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.847.630/0001-10 ao valor de (R\$ 551.604,90); Special Med Comercial Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 47.292.400/0001-81 ao valor de (R\$ 14.555,00); TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.959.514/0001-53 ao valor de (R\$ 107.022,00); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.862.531/0001-26 ao valor de (R\$ 17.470,00); UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.312.805/0001-34 ao valor de (R\$ 51.670,00), assinado em 12 de NOVEMBRO de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Ato de autorização**Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 108/2025****Processo Administrativo 1DOC n.º 3678/2025****Objeto: Aquisição de sensor de índice glicêmico**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 3678/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 48.174.071/0001-37**, com endereço na AVENIDA JACOB MACANHAN, N°4316, JARDIM CLÁUDIA, PINHAIS/SP, CEP



83.326-000, tendo como **OBJETO: Aquisição de sensor de índice glicêmico**. O valor avençado é de **R\$ 8.057,40 (oito mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 24 de novembro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 017/2025

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Contas do Estado aliado ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que se encontra disponível para consulta, no recinto da Câmara Municipal de Nova Campina, as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 24 de novembro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br